



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 52/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO
Assunto: *Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Lei Estadual nº 16.120, de 18 de janeiro de 2016, que veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com cartão de crédito ou débito em todos os estabelecimentos comerciais de Valinhos.*

Remetente: Legislativo
Destinatário: Presidência da CJR 2021/2022
Envio: 16/03/2022
Objetivo: Emissão de parecer

